

ANEXO 3 | ASPECTOS AVALIADOS NA PROVA DE REDAÇÃO

- A prova de Redação é constituída pela elaboração de uma **crônica argumentativa**, de caráter autoral, com base em proposta relacionada a um tema da atualidade.
- Serão avaliados os seguintes aspectos:
 1. Adequação ao tema proposto e desenvolvimento coerente da progressão temporal, indicando posterioridade, concomitância e anterioridade entre os episódios relatados, com a presença de estratégias argumentativas com marcas de autoria.
 2. Modo de organização textual de uma crônica argumentativa
 3. Estrutura dos enunciados
 4. Norma-padrão
 5. Projeto de texto autoral para o desenvolvimento do tema;
 6. Expressividade, atendendo ao domínio da norma-padrão da língua portuguesa.

Observações:

1. Será atribuída nota 0 (zero), à redação que:
 - não aborde o tema;
 - não tenha sido produzida (em branco);
 - não atenda ao número mínimo de palavras solicitado na proposta de redação;
 - represente cópia dos textos presentes no caderno de questões ou ainda transcrições de textos já existentes em outros domínios discursivos, configurando plágio;
 - seja escrita em outra estrutura textual diferente da estrutura dissertativa (prosa);
 - tenha a intenção de ofender o processo de seleção como um todo ou qualquer uma das partes nele envolvido.
2. Por marcas de autoria, entende-se a presença de enredo e de argumentos além dos contidos nos textos da prova, apontando para um conhecimento de mundo mais amplo e criativo por parte do candidato.
3. A crônica argumentativa deve conter a argumentação articulada à estrutura da crônica.
4. O critério Estrutura dos enunciados inclui paragrafação, delimitação dos períodos, processos de paralelismo e de coesão.
5. O critério Norma-padrão inclui ortografia, pontuação no interior dos períodos, concordância e regência.
6. A nota máxima da prova de redação será 10 (dez) pontos.